



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

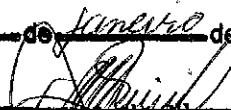
Protocolo (a) nº 05/01/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 035/2017

De 05 de Janeiro de 2017

05 de Janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), ao (a) servidor (a) Sr^a **MARCIO ALEXSANDRO ARAGÃO TOLEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1038461, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 654345525-04, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 20558, lotado (a), na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal